



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional



## **EDITAL Nº 08/2018 – PROGRAD**

### **CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFITEC/CAPES Ano 2018**

#### **PROJETO “CRIAÇÃO DE UM ECOSSISTEMA FRANCO-BRASILEIRO DE FORMAÇÃO DE ENGENHARIA - PUCPR/UTFPR – UTs**

**E**

#### **PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E DUPLA DIPLOMAÇÃO DE ENGENHEIROS DE BIOPROCESSOS/BIOLÓGICOS - FRANÇA/BRASIL**

Programa de intercâmbio universitário em engenharia com universidades francesas de tecnologia (Rede das UTs), e com as universidades Polytech (Marseille e Clermont-Ferrand), com bolsas CAPES.

#### **BOLSAS PARA INTERCÂMBIO DE ENGENHARIA NA FRANÇA**

Período: outubro de 2018 a julho de 2019.

---

#### **UNIVERSIDADES FRANCESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA**

##### **Rede UT's (Universidades de Tecnologia) – número de bolsas: 03**

Université de Technologie de Compiègne (UTC) - [www.utc.fr](http://www.utc.fr)  
Université de Technologie Belfort-Montbéliard (UTBM) - [www.utbm.fr](http://www.utbm.fr)  
Université de Technologie de Troyes (UTT) – [www.utt.fr](http://www.utt.fr)

##### **Cursos:**

Engenharia Ambiental	Engenharia Mecânica
Engenharia Civil	Engenharia Química
Engenharia de Alimentos	Engenharia Têxtil
Engenharia de Automação e Controle	Engenharia Elétrica
Engenharia de Computação	Engenharia de Materiais
Engenharia de Produção	Engenharia Eletrônica

## **Rede Polytech – número de bolsas: 01**

Polytech de Clermont-Ferrand  
Polytech de Marseille

### **Cursos:**

Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

---

### **1. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- ✓ Ser estudante regularmente matriculado (a) em um dos cursos de engenharia da UTFPR acima relacionados;
- ✓ Estar cursando entre o sexto e o oitavo período de seu curso no momento da inscrição;
- ✓ Possuir um coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 0,7 (zero vírgula sete);
- ✓ Não possuir mais de três reprovações no seu percurso escolar no ensino superior, até o momento da inscrição, envolvendo o atual e ainda cursos anteriores (no caso de transferência);
- ✓ Ter realizado teste do Enem, após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos;
- ✓ Comprovar conhecimento do idioma francês equivalente no mínimo nível B1, conforme o QECR/ECF (Quadro europeu comum de referência / European Common Framework of Reference for Languages), através do exame oficial Capes da Aliança Francesa ou TCF ou DELF/DALF explicitando o nível de proficiência do candidato;
- ✓ Ter boas condições de saúde física, mental e social para o bom desenvolvimento do intercâmbio, comprovado através de auto declaração, conforme formulário anexo;
- ✓ Não ter sido contemplado com bolsa de estudos no exterior em nível de graduação por órgão de fomento federal brasileiro (CsF ou outros);
- ✓ Enviar a inscrição completa, com os documentos comprobatórios, até as 23h59 do dia 31/03/2018, pelo email [brafitec@utfpr.edu.br](mailto:brafitec@utfpr.edu.br)

Os(as) estudantes que atenderem as condições mínimas para participação neste processo de seleção serão classificados em função de seu desempenho acadêmico (ensino e pesquisa) e profissional (empreendedorismo, emprego ou estágio):

---

### **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Os alunos com inscrição homologada serão classificados por ordem decrescente, através de um coeficiente final, obtido através da soma simples dos seguintes componentes:

Item	Pontuação	Máximo
Coeficiente de Rendimento Escolar	Valor retirado do Histórico escolar multiplicado por 60	--
Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	5 pontos a cada 6 meses de comprovação	20 pontos
Programa de monitoria	03 pontos a cada semestre completo de participação	06 pontos
Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	04 pontos a cada 12 meses de comprovação	08 pontos
Ter projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	02 pontos a cada mês comprovado	12 pontos
Comprovar realização de estágio/emprego na sua área de formação	03 pontos a cada 100 horas comprovadas	12 pontos
Atividade de voluntariado, devidamente comprovado por declaração da instituição onde a atividade foi realizada	0,5 ponto a cada mês comprovado	08 pontos
Comprovar aprovação em edital interno UTFPR para cursar Dupla Diplomação em uma das universidades francesas elencadas nesse edital	30 pontos	--

As atividades elencadas acima efetuadas anteriormente ao ingresso do aluno na UTFPR não serão computadas.

Os(as) alunos(as) selecionados(as) na UTFPR, para receberem a bolsa, estarão sujeitos à aceitação pela universidade de destino e à aprovação da Capes.

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1 Período: de 18/03/2018 a 31/03/18, através de correio eletrônico.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou incompletas;

3.3 Documentação exigida no ato da inscrição:

- ✓ Ficha de inscrição para Programa Brafitec 2018;
- ✓ Ficha de pontuação para Programa Brafitec 2018 preenchida;
  - Ao preencher a ficha de inscrição o(a) candidato deverá indicar a ordem de preferência entre as universidades participantes do programa (listadas anteriormente). Para definição sobre a universidade de destino, serão utilizados como critérios a classificação do candidato, suas preferências, a pertinência em relação ao curso do(a) candidato(a) e a estratégia da UTFPR

de promover uma divisão equânime de estudantes entre as instituições francesas parceiras.

- ✓ Histórico escolar atualizado (2017/02). Caso o(a) candidato(a) tenha transferido de curso, ele deve anexar também histórico escolar do curso anterior;
- ✓ Comprovante de matrícula atualizado(2018/01);
- ✓ Currículo Lattes atualizado, com informações sobre participação do(a) candidato em atividades declaradas por ele neste processo de seleção;
- ✓ Resultado original do teste de proficiência em francês;

OBS: na inexistência desse, anexar comprovante de inscrição em teste da Aliança Francesa. Nesse caso, se selecionado, o candidato terá sua classificação condicionada à entrega do comprovante de proficiência no mínimo em nível B1. Caso não seja entregue o resultado até a data limite para inscrição da candidatura no portal CAPES, o aluno será desclassificado, e o próximo da lista será convocado.

- ✓ Apresentação de documento comprobatório da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, realizado a partir do ano de 2009;
- ✓ Anexo 1 preenchido e assinado (Autodeclaração de saúdes física, mental e social).
- ✓ **Em caso de participação nos programas PIBIC, PIBIT, PET, Programa Institucional de Bolsa de Extensão ou em Monitoria na UTFPR:** declaração institucional (emitidas obrigatoriamente pela DIRPPG, DIREC, DIGRAD ou órgãos equivalentes de outras instituições). Para efeitos de pontuação, somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, realizadas concomitantemente à formação em engenharia na UTFPR;
- ✓ **Em caso de atividade de voluntariado:** Declaração da instituição onde foi realizada tal atividade, em papel timbrado e carimbo, com nome completo e respectivo cargo do assinante, e declaração do tempo da atividade. Somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, que tenham sido realizadas concomitantemente à formação em engenharia (na UTFPR e em outra universidade, no caso de transferência);
- ✓ **Em caso de estágio, emprego ou atividade empreendedora:** Cópia da Carteira de trabalho ou Contrato de estágio (para caso de estágio), declaração do Hotel Tecnológico (pré-incubação) ou da Incubadora (incubação de empresa), todos com informações sobre o período da referida atividade. Para efeitos de pontuação. Somente serão consideradas as atividades, e seus respectivos períodos, que tenham sido realizadas concomitantemente à formação em engenharia (na UTFPR e em outra universidade, no caso de transferência);

3.4 Enviar a inscrição completa, com os documentos comprobatórios pelo correio eletrônico [brafitec@utfpr.edu.br](mailto:brafitec@utfpr.edu.br)

3.5 Todos documentos anexados ao correio eletrônico para efetivar a inscrição devem estar no formato .pdf

Quando houver empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará pelo critério de avanço no curso, ou seja, o(a) candidato(a) matriculado(a) no semestre mais próximo do final do curso terá prioridade.

---

#### **4. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será formada pelo Coordenador do Projeto Brafitec na UTFPR, e no mínimo mais dois professores da UTFPR.

---

#### **5. SOBRE A MOBILIDADE**

- 5.1** O período previsto da mobilidade (afastamento do estudante da instituição de origem) será de até dois semestres letivos. No caso de apenas um semestre a Capes concederá 4 meses de bolsa e 10 meses de bolsa no caso de dois semestres. Excepcionalmente, no âmbito de acordos de duplo-diploma assinados, mediante pré-análise e disponibilidade financeira da Capes, a critério ainda da instituição anfitriã (que analisará os resultados obtidos pelo(a) estudante no primeiro semestre), poderá ser solicitada a renovação do afastamento por mais um ano e concessão, pela Capes, de mais 6 meses de bolsa e seguro-saúde proporcional ao período.
- 5.2** O(a) estudante poderá optar por permanecer um semestre na universidade, realizando as disciplinas, e um semestre fazendo estágio em alguma empresa sediada na França. Como este estágio se dará dentro de uma relação entre uma das universidades anfitriãs e as empresas, o(a) estudante deverá atender os requisitos necessários para a atividade. Um deles é obter um resultado satisfatório nas disciplinas no primeiro semestre (sucesso em um número mínimo de créditos) o outro é se mostrar apto na busca das empresas e nas diferentes etapas do processo de seleção (envio de bom currículo, de carta de motivação alinhada com os requisitos da vaga e domínio da língua francesa). Como no caso da UTFPR, as universidades divulgam as propostas de estágio e cabe aos(as) estudantes buscarem, de forma competitiva, as vagas ofertadas.
- 5.3** O afastamento para mobilidade somente se efetivará após a UTFPR receber da instituição receptora comunicado formal de aceitação do estudante.
- 5.4** Para fins da mobilidade, o(a) estudante deverá solicitar Afastamento para Estudos no Exterior e terá sua vaga assegurada no curso de origem, sendo este período de afastamento obrigatoriamente computado no cálculo do prazo máximo disponível para a conclusão do curso de origem.
- 5.5** Ao término da Mobilidade, o(a) estudante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Projeto Brafitec na UTFPR
- 

#### **6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

- 6.1 Divulgação do resultado:** **05/04/2018** publicado em <http://portal.utfpr.edu.br/editais>
- 6.2 Interposição de recurso:** deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico [brafitec@utfpr.edu.br](mailto:brafitec@utfpr.edu.br), até as 23h59 do dia **06/04/2018**

**6.3 Divulgação da classificação final: 09/04/2018**, via e-mail aos candidatos e publicado em <http://portal.utfpr.edu.br/editais>

**6.4** A classificação do(a) candidato(a) no processo interno o(a) torna apto(a) a ter sua documentação submetida à Instituição parceira e à Capes. Porém, a aceitação da mobilidade, com bolsa Brafitec, fica a critério tanto da universidade de destino, sendo para isto imprescindível a obtenção da carta de aceite, quanto da Capes. A concessão da bolsa pela Capes dependerá de disponibilidade financeira dessa agência de fomento, e da análise da documentação encaminhada.

**6.5** As informações apresentadas pelo(a) candidato(a), neste processo de seleção, será de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à atualização dos mesmos para efeitos de comunicação.

**6.6** O(a) candidato(a), ao se inscrever para o programa declara conhecer o Programa e aceitar o constante desta Chamada de Seleção.

**6.7** Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.

**6.8** Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final serão publicados no site da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>).

---

**MAIS INFORMAÇÕES:**

Coordenação Brafitec na UTFPR

[brafitec@utfpr.edu.br](mailto:brafitec@utfpr.edu.br)



## AUTODECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SAÚDES FÍSICA, MENTAL E SOCIAL

Em atenção à CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFITEC/CAPES, Ano 2018, eu, \_\_\_\_\_, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de estar em condições de saúdes física, mental e social, de acordo com o que é abaixo especificado, para bem desenvolver as atividades acadêmicas durante o intercâmbio, objeto da presente Chamada.

Para maior transparência e padronização do entendimento sobre o conceito e o escopo de cada uma das três saúdes consideradas, nesta chamada entende-se<sup>1</sup>:

### **Saúde física**

“A saúde física engloba a condição geral do corpo em relação a doenças e ao vigor físico. Para uma pessoa ser considerada saudável, ela não deve ter doenças e possuir um metabolismo que apresente um bom funcionamento”.

### **Saúde mental**

“Saúde mental pode ser descrito como qualidade de vida emocional e cognitiva de uma pessoa. Percepção da realidade, integração social e emocional, entre outros itens são avaliados para definir a saúde mental de uma pessoa”.

### **Saúde social**

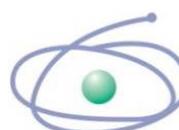
“A saúde social é relacionada com a capacidade de o indivíduo interagir com outros e conseguir prosperar em ambientes sociais”.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

<sup>1</sup> PORTAL EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/psicologia/artigos/51347/saude-fisica-mental-e-social>. Acesso em: 20 jan.2015





**ANEXO II do Edital 08/2018 – CHAMADA BRAFITEC/CAPES 2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1) DADOS PESSOAIS**

Nome:.....  
RG:..... CPF:.....  
Endereço:.....  
Cidade:..... UF:.....  
CEP:.....  
Telefone:..... Celular:.....  
Email 1:.....  
Email 2:.....

**2) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Câmpus: .....  
Curso: .....  
Início (mês/ano): .....  
Previsão de Término (mês/ano):.....  
Semestre de estudos atual: .....

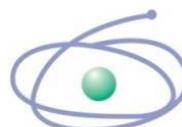
**3) INTERCÂMBIO**

Se o seu curso tem mais de uma opção de intercambio previsto nesse edital, elenque, em ordem de prioridade qual o curso que você deseja cursar na França

	Instituição	Curso correspondente
Opção 01		
Opção 02		
Opção 03		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato





**ANEXO III do Edital 08/2018 – CHAMADA BRAFITEC/CAPES 2018**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

**Candidato:**

--

**1. Atividades de iniciação científica e estágios**

Discriminação da atividade	Pontuação	Pontos Declarados	Pontos Homologados (não preencher)
a) Ter participado de programa Institucionalizado de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e/ou extensão e/ou PET	05 pontos - por semestre - (max 20 pts)		
b) Ter participado de programa de Monitoria institucional	3 pontos - por semestre - (max 06 pontos)		
c) Participado da diretoria de empresa júnior e/ou centro acadêmico e/ou DCE	4 pontos - por ano - (max 08 pontos)		
d) Ter projeto no hotel tecnológico ou incubadora tecnológica	2 pontos - por mês - (max 12 pontos)		
e) Experiência profissional na área de formação (estágio ou emprego)	3 pontos - a cada 100 horas comprovadas - (max de 12 pontos)		
f) Atividade de voluntariado devidamente comprovada por declaração da instituição onde foi realizado o voluntariado	0,5 pontos - por mês de atividade comprovada - (max de 08 pontos)		
g) Comprovar aprovação em edital interno UTFPR para cursar Dupla Diplomação em uma das universidades francesas elencadas nesse edital	30 pontos		
<b>TOTAL</b>			

**2. Coeficiente Acadêmico**

Coeficiente Acadêmico	Coeficiente Acadêmico x 60	Coeficiente Acadêmico Homologado (não preencher)
<b>TOTAL</b>		

**3. TOTALIZAÇÃO**

Pontuação Atividades 1,	Coef Acadêmico x 60	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO TOTAL Homologada (não preencher)
<b>TOTAL</b>			

